



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de livros escolares, obras literárias, livros paradidáticos e materiais de apoio pedagógico destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação de Arambaré/RS.

Modalidade/Regime: Registro de Preços – art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por item

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de livros escolares, obras literárias, materiais paradidáticos e livros de apoio pedagógico destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação de Arambaré/RS.

A necessidade da aquisição foi identificada a partir de levantamento realizado junto aos professores das escolas municipais e à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que indicaram os materiais considerados necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais, complementação dos recursos disponíveis e atendimento às demandas pedagógicas das diferentes etapas de ensino.

Os livros constituem importantes instrumentos para o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento da leitura, escrita, interpretação, criatividade, raciocínio, formação do pensamento crítico e ampliação do conhecimento dos alunos. Da mesma forma, os materiais de apoio pedagógico destinados aos profissionais da educação contribuem para o planejamento, organização e qualificação das práticas desenvolvidas no ambiente escolar.

A aquisição busca disponibilizar às unidades escolares materiais adequados às necessidades identificadas pelos profissionais que atuam diretamente no processo educacional, possibilitando o desenvolvimento de projetos, atividades de leitura, ações pedagógicas e demais estratégias de ensino.





2. ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação está alinhada ao interesse público, considerando que tem como finalidade assegurar condições adequadas para a execução das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

A disponibilização de livros literários, paradidáticos e materiais de apoio pedagógico contribui para o fortalecimento das práticas de ensino e aprendizagem, bem como para a ampliação do acesso dos alunos a diferentes conteúdos, gêneros literários e recursos educacionais.

A contratação também atende às necessidades apresentadas pelos professores e pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme levantamento realizado pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos da contratação são bens de natureza comum, compreendendo livros escolares, obras literárias, livros paradidáticos e materiais de apoio pedagógico destinados à Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) serem novos, originais, sem uso e em perfeito estado de conservação;
- b) serem adequados para utilização pedagógica;
- c) não apresentarem páginas rasgadas, amassadas ou faltantes, manchas, impressão defeituosa, encadernação danificada ou outras avarias;
- d) corresponderem exatamente às especificações constantes na relação de itens;
- e) observarem, quando aplicável, título, autor, editora, edição, ISBN, formato, quantidade e demais características especificadas;
- f) não serem substituídos por títulos, autores, editoras, edições ou versões similares sem autorização prévia e expressa da Administração;
- g) serem devidamente acondicionados em embalagens adequadas, garantindo sua integridade durante o transporte;
- h) serem entregues no prazo estabelecido no Termo de Referência.





O Termo de Referência estabelece prazo de entrega de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Autorização de Compra, podendo haver prorrogação por igual período mediante solicitação devidamente justificada e aprovação da Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DA SOLUÇÃO

A solução definida pela Administração consiste na aquisição de livros escolares, obras literárias, livros paradidáticos e materiais de apoio pedagógico destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação de Arambaré/RS.

Os materiais foram definidos a partir das necessidades levantadas junto aos professores das unidades escolares e à equipe pedagógica, considerando as demandas relacionadas ao ensino, aprendizagem, leitura, formação e planejamento pedagógico.

Considerando as características do objeto, a solução escolhida é a aquisição dos materiais mediante procedimento de contratação pública, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item.

O Registro de Preços permite que os materiais sejam solicitados de acordo com a necessidade efetiva do Município, mediante emissão de Autorização de Compra ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, entende-se que a solução atende adequadamente à necessidade administrativa identificada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a aquisição de 147 itens, constituídos por livros escolares, obras literárias, livros paradidáticos e materiais de apoio pedagógico.

Os itens deverão ser fornecidos individualmente, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo observados título, autor, editora, edição, ISBN, características físicas e demais requisitos aplicáveis.

A contratação será realizada por item, permitindo que cada material seja adjudicado de forma independente ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa e atender integralmente às especificações.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A execução ocorrerá mediante solicitações da Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração.

6. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Conforme a relação constante no Termo de Referência, estão previstos 147 itens, com quantidade de 10 unidades para cada item.

Assim:

1.470 unidades

Portanto, o quantitativo global estimado corresponde a 1.470 unidades.

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento realizado pela Administração junto aos profissionais da educação, considerando as necessidades pedagógicas identificadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A relação de itens apresentada no Termo de Referência possui valores médios e valores totais para cada item.

A soma dos valores totais apresentados na tabela resulta em:

R\$ 75.926,06

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada por item, conforme previsto no Termo de Referência.

O parcelamento mostra-se adequado considerando que cada livro ou material possui características próprias e pode ser fornecido de forma independente.

A contratação por item permite maior competitividade entre os fornecedores e possibilita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada material, desde que sejam atendidas integralmente as especificações estabelecidas.





O próprio Termo de Referência estabelece expressamente que a contratação será realizada por item, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) disponibilizar livros e materiais pedagógicos adequados às necessidades das unidades escolares;
- b) complementar e atualizar o acervo existente nas escolas municipais;
- c) ampliar a diversidade de conteúdos e recursos educacionais disponíveis aos alunos;
- d) apoiar o desenvolvimento de atividades de leitura, escrita, interpretação e criatividade;
- e) estimular o pensamento crítico, a imaginação e a formação integral dos alunos;
- f) apoiar projetos e ações pedagógicas desenvolvidos pelos professores;
- g) disponibilizar materiais de apoio para planejamento e qualificação das práticas pedagógicas;
- h) atender às demandas apresentadas pelos professores e pela equipe pedagógica;
- i) proporcionar maior eficiência e economicidade na aquisição dos materiais;
- j) garantir que os materiais estejam disponíveis conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base nas informações constantes do Termo de Referência, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.**

A utilização dos livros e materiais pedagógicos poderá ocorrer diretamente nas atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, não sendo necessária a realização de outra contratação específica para possibilitar o fornecimento.





11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que o objeto é composto predominantemente por livros e materiais impressos, podem ocorrer impactos relacionados ao consumo de papel, tinta e materiais utilizados nas embalagens e no transporte.

Como medidas de caráter administrativo, recomenda-se:

- a) evitar embalagens excessivas, desde que preservada a integridade dos produtos;
- b) promover a destinação adequada de embalagens de papel e papelão;
- c) priorizar, sempre que compatível com as especificações do objeto e com as condições de mercado, práticas que reduzam o desperdício de materiais;
- d) promover o descarte adequado dos materiais ao final de sua vida útil.

O Termo de Referência não estabelece requisitos ambientais específicos para a fabricação dos livros, razão pela qual não foram inseridas exigências técnicas adicionais não previstas no documento-base.

12. MODELO DE EXECUÇÃO

Os materiais serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação mediante Autorização de Compra ou documento equivalente, conforme a necessidade da Administração.

O prazo para entrega será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Autorização de Compra, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação justificada da contratada e aprovação da Administração.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade, qualidade e segurança.

O local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, Centro

Arambaré/RS – CEP 96178-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das **08h às 11h e das 13h às 16h**.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada mediante a conferência dos materiais efetivamente entregues.

Serão conferidos, entre outros:

- quantidade;
- título;
- autor;
- editora;
- edição;
- ISBN;
- características estabelecidas na contratação.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

Não haverá pagamento antecipado. O pagamento será realizado somente após a efetiva entrega e aceitação dos materiais, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

14. GARANTIAS

Conforme estabelecido no Termo de Referência, a Administração poderá exigir garantia contratual nos termos do **art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme definido no edital.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as hipóteses de infração previstas no art. 155 do mesmo diploma legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O Termo de Referência prevê expressamente a aplicação dessas sanções nos casos cabíveis.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de livros escolares, obras literárias, livros paradidáticos e materiais de apoio pedagógico é **necessária e adequada** para atender às demandas pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Arambaré/RS.

A necessidade foi identificada por meio de levantamento realizado junto aos professores e à equipe pedagógica, sendo os materiais destinados ao desenvolvimento das atividades de ensino, aprendizagem, leitura, formação e planejamento pedagógico.

A solução proposta, consistente na aquisição dos materiais por meio de **Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item**, mostra-se compatível com as necessidades da Administração, permitindo o fornecimento conforme a demanda efetivamente verificada.

Dessa forma, **considera-se tecnicamente viável o prosseguimento da contratação**, observando-se, previamente à publicação do procedimento, a conferência das especificações e a correção da divergência identificada na estimativa do valor da contratação.



Iago Kielermann,
Prefeito Municipal.

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 08:01:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Euody> para
verificar a autenticidade.



Nome: Arildo do Couto Borges
CPF: ***.804.360-**

Assinado com certificado digital avançado